

Materia Legislativa - 4/1968

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 16 de Janeiro de 1968

Ementa: As construções no loteamento denominado "Cidade Náutica" de São Vicente, deverão obedecer, com relação à utilização dos lotes, às exigências contidas na Seccção II da Sétima Parte, da Lei nº 406, de 1º de setembro de 1956 (Código de Obras).

